



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
7604-0	Bruna Saraiva de Almeida	Agente Comunitário da Saúde	12	18/01/2019 a 29/01/2019	Não
2113-0	Evanir Barbosa dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	71	20/12/2018 a 28/02/2019	Não
3747-8	Fabiane Moreno Gomes	Auxiliar Administrativo	45	09/01/2019 a 22/02/2019	Não
3770-2	Gislaine Ribeiro Leoncio	Auxiliar de Enfermagem	15	16/01/2019 a 30/01/2019	Não
3829-6	Marisa Marques de Souza Silva	Agente Comunitário da Saúde	64	27/12/2018 a 28/02/2019	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de janeiro de 2019.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2326 de 09/04/2019